

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 151/2014
Data: 19/09/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA

Código: 8050

Endereço: RUA DA CONSOLAÃ+O, 317

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 07.753.029/0001-93

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de Serviços de Implantação, Locação de Software e Suporte para Implementação do Controle Interno e apresentação das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com dispositivos para a importação de dados dos mais diversos softwares contábeis, elaboração de diversos demonstrativos de controle dos índices constitucionais e gerenciais, e relatórios de balançetes e balanços.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 3 | 12,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. (1-1-32745) | UN | 430,00 | 5.160,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, dispensa a licitação para serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23;

CONSIDERANDO, que o software é de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos do Controle Interno.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CONSIDERANDO, que o software disponibilizado pelo fornecedor atende a todos os requisitos mínimos necessários;

CONSIDERANDO, que o preço pago é o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, ser o único software conhecido pelos responsáveis pelo CONTROLE INTERNO.

Xanxerê, 19 de Setembro de 2014

GELSON SAIBO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 151/2014
Data: 19/09/2014**

Folha: 2/2

19/09/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 19 de Setembro de 2014

SELSON SAIBO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Valor da Despesa: 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS A NF